



RESOLUÇÃO N° 001/2015-PGB

Aprova prorrogação de prazo para defesa de teses de doutorado e concessão de novos prazos.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 190/05-CEP, que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando o documento encaminhado pelo professor/orientador Ricardo Massato Takemoto.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 05/02/15.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31/03/15 o prazo para defesa das teses de doutorado das alunas abaixo relacionadas:

- Janaina Gazarini
- Michelli Kalinka Carniel

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de fevereiro de 2015.

Profª Drª **Rosilaine Carrenho**
- Coordenadora do PGB -